

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2000

ACTA N.º 08/00

Aos cinco dias do mês de Abril do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas, José Picado Casa Nova e Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, vereadores da Câmara Municipal. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-08/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 66 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	33.157.647\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	47.050\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	37.860.197\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	55.225.091\$00
Em cofre	Tesouraria	39.234\$00
Documentos		-----
TOTAL:		126.329.219\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	120.108.811\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	6.220.408\$00
Documentos		-----
TOTAL:		126.329.219\$00

OBRAS -----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO DO BAIRRO DOS OUTEIROS – “ALTERAÇÃO DE ÂMBITO LIMITADO – ALTERAÇÃO AOS INDICES DE CONSTRUÇÃO” -----

Sobre este assunto recaiu uma informação do Sr. Engenheiro Víctor Frutuoso. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 28/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação do Sr. Eng.º Víctor Frutuoso e aprovar a mencionada alteração. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade submeter a alteração ao regulamento do loteamento dos Outeiros á apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o

00.04.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

estipulado na alínea a) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

ALTERAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE MARVÃO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 29/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

NOMEAÇÃO DO JURI DO CONCURSO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR “O CASTELO” E DA PENSÃO RESIDENCIAL “D. DINIS” -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta com o seguinte teor: “De acordo como o ponto nº 26 das condições de cessão de exploração do Bar “O Castelo” e da Pensão Residencial “D. Dinis”, proponho que seja nomeado um júri com a seguinte composição: **Presidente:** Drª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, vereadora da Câmara Municipal de Marvão; -----

Vogais: Drª Carla Raposo, licenciada em Direito, Técnica Superior da Comissão Regional de Turismo e Engº Vítor Frutuoso, Técnico da Câmara Municipal de Marvão.” ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada para composição do júri do concurso de cessão de exploração do bar “O Castelo” e da Pensão Residencial “D. Dinis”. -----

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL -----

O Senhor Presidente apresentou uma proposta no sentido de ser alterado o quadro de pessoal da autarquia. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 30/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre as razões desta alteração ao Quadro de Pessoal, tendo de seguida proposto que se procedesse á votação, tendo sido obtido o seguinte resultado: 2 votos a favor dos vereadores do P.S. e do Senhor Presidente, e duas abstenções dos vereadores do P.S.D., que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Embora não tenhamos nada contra o benefício que esta alteração vai trazer a alguns funcionários, antes pelo contrário, entendemos que todos os trabalhadores devem ser dentro das possibilidades beneficiados. Numa linha de coerência, com a nossa posição quando da aprovação do anterior quadro de pessoal da Câmara, entendemos que o mesmo merecia um estudo mais aprofundado e que se podia ter aproveitado esta oportunidade, daí a nossa abstenção.” -----

Esta proposta foi assim aprovada por maioria. -----

Foi ainda deliberado submeter este assunto á apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na alínea o) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

EXPEDIENTE – SUBSÍDIOS -----

GRUPO MOTARD “NOVO MILÉNIO” -----

00.04.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente uma carta deste grupo, solicitando apoio monetário e logístico da Câmara Municipal, para a realização da 1º Concentração Motard do Norte Alentejano, a ter lugar no Clube de Ténis de Portalegre, nos dias 2,3 e 4 de Junho de 2000. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder qualquer subsídio, de acordo com os normativos legais existentes. -----

CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO -----

Foi presente uma carta sem número e sem data, informando que o ano 2000, é para a ONU, o Ano Para a Paz e da Não Violência. É neste contexto que o Conselho Português para a Paz e Cooperação lançou em Portugal esta campanha, que precisa de fundos, por ser uma campanha justa e humana, solicitam o apoio financeiro da autarquia para aplicar na abolição das armas nucleares. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder qualquer subsídio, de acordo com os normativos legais existentes. -----

ZOO DE LISBOA -----

Foi presente o ofício refª 21, datado de 13 de Março de 2000, informando que o Jardim Zoológico de Lisboa, durante os seus 115 anos de existência, tem prestado assinaláveis serviços na área de lazer e entretenimento. Na sua actual fase, o Zoo foi confrontado com uma directiva comunitária que lhes obriga a avultados investimentos em obras de recuperação, se tal não acontecer o Jardim Zoológico corre o risco de fechar as suas portas. Para que tal não aconteça é necessário receber apoios financeiros como o da Câmara Municipal de Lagos que atribuiu um subsídio de 1.500.000\$00, e é neste sentido que solicitam á Câmara Municipal de Marvão que lhes conceda algum donativo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder qualquer subsídio, de acordo com os normativos legais existentes. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 31/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 32/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

00.04.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente informou que esteve na Câmara o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o qual disse que mais uma vez a Volta a Portugal em Bicicleta, vai ter uma etapa em Marvão. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

A Senhora Vereadora Madalena Tavares, informou que este ano a Feira de Artesanato e Gastronomia de Marvão vai ser realizada nos dias 7, 8 e 9 de Julho. ----

Informou também que se vai realizar em Marvão no dia 15 de Abril, o Dia do Jovem Diocesano. -----

Integrado no Projecto de Itinerâncias do Ministério da Cultura, a Câmara Municipal vai tentar trazer alguns espectáculos às festas do concelho. -----

Em virtude do ano 2000 ser o Ano Nacional do Livro e da Leitura, a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, ofereceu á Câmara Municipal vários exemplares do livro “Ler, Ouvir e Contar”, para serem distribuídos pelas crianças do 1º Ciclo do concelho. É nesse contexto que amanhã se vão deslocar ás Escolas da Portagem e de Santo António das Areias, o Grupo de Fantoques “Maurioneta”, o Grupo “Trulé” respectivamente, para actuação aos alunos, onde se fará a entrega dos livros. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

PROJECTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE -----

Este assunto foi presente em sessão da Assembleia Municipal, de 27 de Dezembro de 1999, a qual deliberou adiar a aprovação do referido regulamento para uma próxima sessão e solicitar um parecer á Associação de Municípios Portugueses nomeadamente no que se refere á constitucionalidade das renovações das licenças de publicidade e da sua afixação em veículos automóveis. A Câmara Municipal solicitou o referido parecer á Associação Nacional de Municípios Portugueses, á Associação de Municípios do Norte Alentejano e ao Sr. Inspector Mira Gomes, A Associação Nacional de Municípios Portugueses não respondeu, a Associação de Municípios do Norte Alentejano enviou um parecer do seu Consultor Jurídico Dr. Paulo Graça, o Sr. Inspector Mira Gomes deu também o seu parecer, sendo ambos favoráveis que se proceda á renovação das licenças de publicidade, concordando ambos que se deveria retirar do regulamento o artigo 47º que se referia á publicidade em veículos automóveis. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar o artigo 47º do Projecto de Regulamento Municipal de Publicidade, e submetê-lo novamente á aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) nº 2 artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

00.04.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

00.04.05